

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU/RMS 2020

EDITAL Nº 06/2020 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna público o presente Edital, informando o que segue:

1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos em curso no “Brasil Conta Comigo”, que sinalizaram sua participação no momento da inscrição ou no recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, estarão indicados como “SIM” na Lista Preliminar de Inscritos.

1.3 Referente as inscrições mencionadas no item 3 do Edital nº 05/2020, será publicado um adendo a este edital, contendo as informações das profissões escolhidas pelos candidatos para prestar a prova na modalidade de Autoavaliação.

2 RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 30/10 a 03/11/2020, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 59202770415-9 teve seu pedido de **exclusão** da participação no Programa “Brasil Conta Comigo” deferido.

2.1.2 Os candidatos de inscrição nº 59202770187-4, 59202777852-5 e 59202774778-5 tiveram seus pedidos de **inclusão** da participação no Programa “Brasil Conta Comigo” **deferidos**.

2.1.3 Os candidatos de inscrição nº 59202771753-0 e 59202777365-7 tiveram seus pedidos de alteração de foto **deferidos**, tendo em vista que acessou o link “Formulário Online Regularização de Foto”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, conforme informado no Edital nº 05/2020 – Homologação Preliminar das Inscrições.

2.1.4 O candidato de inscrição nº 59202765266-1 teve seu pedido de **Caderno de Prova Ampliado (padrão A3 – fonte 18) deferido**, conforme análise da comissão de Concursos.

2.1.5 Os candidatos de inscrição nº 59202777160-2 e 59202775182-6 tiveram seus recursos **deferidos**, passando a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos com as especialidades ajustadas.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS OU INCONSISTENTES

2.2.1 O candidato de inscrição nº 59202770879-7 teve seu pedido de alteração de foto **indeferido**, tendo em vista que não acessou o link “Formulário Online Regularização de Foto”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, conforme informado no Edital nº 05/2020 – Homologação Preliminar das Inscrições.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 59202766558-1 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que não é permitido alterar a especialidade escolhida após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 59202777276-8, 59202778896-4, 59202765130-0, 59202772854-3, 59202766140-4, 59202768166-3, 59202763706-6, 59202770879-7, 59202780264-0, 59202780417-4, 59202773590-0, 59202769371-2, 59202779908-4 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

Carlos Henrique Castro
Presidente da FUNDATEC